



Prefeitura Municipal de Arceburgo

Estado de Minas Gerais

1

DECRETO Nº 033, de 20 de maio de 2014.

"Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Arceburgo, Estado de Minas Gerais".

O Prefeito Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especificamente pela Lei nº 1.165/98, de 09 de março de 1998 e;

DECRETA

Art. 1º - Designar os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Arceburgo:

Membros Efetivos:

- 1) Sander Rogério Ribeiro Pereira;
- 2) Ida Maria Gilioli David;
- 3) Lidmo Bevilacqua Filho;
- 4) Rosa Maria Magalhães Bassani de Moraes;
- 5) Flávio dos Reis Calori de Oliveira;
- 6) Pedra Teodora dos Santos Marchesini.

Membros Suplentes:

- 1) Eliete Amoriello Carvalho de Siqueira;
- 2) Angela Maria Figueiredo Moises Nogueira;
- 3) Cecília Galvani Guidorizzi David;
- 4) Meira Maria Silva Moraes;
- 5) Josina de Souza Campagnoli Araújo;
- 6) Bruno Tripoloni Balista.

Art. 2º - Revogam-se os Decretos nºs 114/2011 e 082/2012, entrando o presente Decreto em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Arceburgo, 20 de maio de 2014.

ANTONIO GREGORIO MILITÃO

Prefeito Municipal